



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 033/2023
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe Sobre conversão de **01 (UM)** mês de Licença Prêmio em pecúnia a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter em pecúnia 01 (UM) mês de Licença Prêmio da Servidora **MARIA MARINHO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 721.655, expedida pela SSP-MT e com CPF sob o nº 551.416.331-87, lotada no cargo efetivo de Copeira da Câmara Municipal de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - A respectiva Licença Prêmio é referente ao segundo mês correspondente a licença do período aquisitivo de 01/01/2014 à 01/01/2019, e será paga na folha de pagamento do mês de Novembro/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE